



REGULAMENTO FAESB SOLIDÁRIA 2024

1. INTRODUÇÃO

A FAESB Solidária é uma ação social realizada pela Faculdade Santa Bárbara – FAESB, por meio da participação comunitária dos seus acadêmicos. Os estudantes participam promovendo a arrecadação de alimentos não perecíveis, produtos de higiene pessoal, produtos de limpeza em geral, conforme solicitação da comunidade civil. O detalhamento dessas categorias de produtos poderá ser observado no Anexo I.

Todos os doativos arrecadados no primeiro semestre de 2024 serão doados as instituições de assistencialismo de Tatuí, as organizações selecionadas para esse ano foram: Residência Terapêutica, APAE de Tatuí, Lar Donato Flores, Lar São Vicente de Paulo e Recanto do Bom Velinho.

A ação acontece na FAESB desde 2007 e ao longo desses anos, tem auxiliado dezenas de instituições e centenas de pessoas carentes na cidade de Tatuí e região.

1.1. Objetivos

Os objetivos podem ser descritos como:

- a. despertar a solidariedade nos estudantes por meio ações de responsabilidade social;
- b. envolver a FAESB em uma ação colaborativa em busca do maior número de doativos;
- c. promover atividade extensionista de assistencialismo e serviços à comunidade civil;
- d. ofertar aos estudantes possibilidades cumprimento das Atividades Complementares.



1.2. Período da campanha

Estabelece-se como período de vigência dessa campanha:

- a. INÍCIO: 22 de abril de 2024 (segunda-feira)
- b. TERMÍNO: 10 de maio de 2023 (sexta-feira)
- c. ENTREGA: 18/05/2024 (sábado)

2. A ATIVIDADE

Os alunos participantes formarão equipes por sala de aula para arrecadação dos donativos estipulados pela campanha.

Como premiação para a equipe vencedora haverá um jantar especial na área da Cantina da FAESB. Devido ao número diferente de estudantes por semestre, a pontuação será conforme o percentual de doação por discente. Todavia, se alguém da classe não fizer nenhuma doação, não poderá participar junto aos colegas no jantar premiado.

2.1 A dinâmica

As equipes promoverão o maior número possível de arrecadação dos donativos, durante o período vigente da campanha. A equipe com melhor resultado por percentual na sala será declarada vencedora. As classes também podem incentivar a arrecadação dos donativos, junto à sociedade.

O recebimento, o registro e a organização dos donativos ficarão a cargo do colaborador Richard de Campos Silveira que controlará as entregas de acordo com a “Planilha de Controle” (Anexo II). Os donativos serão armazenados na sala da antiga Copiadora. Para validar a entrega dos donativos, será entregue às classes previamente um Protocolo de Entrega com as informações da doação, do doador e dos totais, conforme o Anexo III



2.2 O Doador

Os discentes graduandos da FAESB que trouxerem donativo(s), independente do curso e semestre que estiver estudando abaterá as horas de Atividade Complementar proporcional à quantidade doada à campanha. Conforme tabela “Especificação de Horas Atividades Complementares Por Donativos”. Anexo II.

Observações:

1. As horas de atividade complementares geradas por meio da doação de donativos serão abatidas no semestre vigente, podendo até serem abatidas às horas complementares dos semestres retroativos. Mas não poderão gerar crédito para abater as horas complementares dos semestres futuros.
2. A participação é de cada estudante é opcional e voluntária para todos os semestres e cursos.
3. As arrecadações válidas, só serão contabilizadas durante o período de vigência da campanha.

2.3 Final da campanha

Após o término da campanha, será o momento da contabilização das arrecadações. Todas as planilhas de todos os semestres e de todos os alunos participantes serão divulgadas via e-mail até dia 17 de maio de 2024.

2.4 Dia da entrega

No dia 18/05/2024, a classe vencedora será convidada a acompanhar e realizar a entrega dos donativos as instituições selecionadas. O agendamento dos horários de entrega será realizado individualmente com cada instituição, e posteriormente divulgado pela faculdade a todos os interessados.



Anexo I – Especificação de horas atividades complementares por donativos

Categoria Higiene	Quantidade	Horas Atividade Complementar
a) Sabonete	Unidade - 80g	5 minutos
b) Creme Dental	Unidade – 70g	10 minutos
c) Papel Higiénico	Pacote com 4 rolos	15 minutos
d) Escova de dente	Unidade – adulto/infantil	10 minutos
e) Fralda Geriátrica	Pacote Adultos (P/M/G/GG)	75 minutos
f) Xampu	Unidade – 200ml	25 minutos
g) Condicionador	Unidade – 200ml	30 minutos
h) Absorvente	Pacote com 8 unidades	10 minutos
i) Desodorante	Unidade – 50ml	25 minutos
j) Creme Hidratante	Unidade – 200ml	40 minutos

Categoria Limpeza	Quantidade	Horas Atividade Complementar
a) Detergente	Unidade – 500ml	5 minutos
b) Desinfetante	Unidade – 500ml	15 minutos
c) Água Sanitária	Unidade – 1L	15 minutos

Nota: Os itens não especificados nessa lista poderão ser arrecadados na campanha, no entanto não valerá hora atividade complementar ao aluno doador.



Anexo III - Protocolo de Entrega de Donativos

Nome: _____ RA: _____

Semestre: _____ Curso: _____

Descrição dos donativos:

Totas de horas computadas: _____ Data: ____/____/____